

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1.º PREÂMBULO

No âmbito da estratégia de desenvolvimento económico de Alenquer, o município tem vindo a demarcar-se pela aposta em políticas públicas sustentadas, que criem condições favoráveis para a atração e fixação de talento, promovendo a criação de novos projetos empresariais.

Consagrando à educação o lugar privilegiado no combate à pobreza, à desigualdade e à exclusão socioeconómica, o Projeto Educação para o Empreendedorismo (doravante designado PEPe), cujo foco principal é capacitar alunos e professores com um conjunto de ferramentas e aprendizagens colaborativas que contribuam para o desenvolvimento de cidadãos ativos, autónomos, com sentido crítico e atitude empreendedora, constitui uma realidade nas escolas do município desde o ano letivo 2014-2015, estando implementado desde o 1.º ciclo do ensino básico até ao ensino secundário.

Num contexto nacional marcado pelo desemprego jovem, e em linha com as orientações da União Europeia e respetivos Estados Membros, torna-se essencial fomentar um quadro de competências transversais, através das quais os jovens sejam capazes de fortalecer conhecimentos e atitudes considerados centrais para o desenvolvimento de uma cultura empreendedora que beneficie não só cada indivíduo, mas a sociedade como um todo.

Recorrendo a uma metodologia de aprendizagem ativa, de trabalho por projeto, esta iniciativa apresenta-se como uma oportunidade relevante para o desenvolvimento de competências empreendedoras, tendo por base ideias, ambições e objetivos das/os discentes.

2.º ORGANIZAÇÃO

a) O Concurso de Ideias “Provoca as tuas competências” é uma iniciativa da Câmara Municipal de Alenquer (doravante designada CMA), a desenvolver no ano letivo 2022/2023, enquadrada na estratégia de promoção do empreendedorismo nas escolas do município.

3.º OBJETIVOS

a) O Concurso de Ideias “Provoca as tuas competências” visa promover o empreendedorismo jovem, através dos seguintes objetivos específicos:

- i. Promover atividades de aprendizagem, alicerçadas no treino de competências, que permitam aos discentes identificarem oportunidades e gerarem ideias que contribuam para a criação de valor junto das suas comunidades;

- ii. Estimular nos discentes o desenvolvimento de projetos sustentáveis, com impacto concreto nos contextos social, cultural, ambiental ou tecnológico, que contribuam para o reforço da coesão económica, social e territorial;
- iii. Incentivar a criação de ideias inovadoras e de valor económico acrescentado, nas áreas temáticas do ambiente, cultura, sociedade e tecnologia;
- iv. Premiar o mérito e a excelência da atitude empreendedora, distinguindo o espírito de iniciativa, de proatividade, de cooperação, de criatividade e de inovação, bem como a assunção de riscos por parte dos discentes.

4.º DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO

- a) Toda a informação sobre o Concurso de Ideias “Provoca as tuas competências” será disponibilizada em suporte impresso e em suporte digital às Direções dos Agrupamentos de Escolas do município de Alenquer e docentes afetos ao PEP, no *site* do município e na plataforma Alenquer Portal de Negócios:

<https://cm-alenquer.pt/pt/menu/638/empreendedorismo-escolar.aspx>

<https://www.alenquerportaldenegocios.pt/empreendedorismo>

5.º DESTINATÁRIOS

- a) O Concurso de Ideias “Provoca as tuas competências”, destina-se a grupos de discentes pertencentes a qualquer Agrupamento de Escolas do município de Alenquer, inscritos no 9.º ano do ensino regular ou no 3.º ciclo do Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF).

6.º CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) Podem participar no Concurso de Ideias “Provoca as tuas competências” grupos de discentes constituídos por um limite mínimo de 3 elementos e um limite máximo de 5 elementos, que respeitem as seguintes condições:
 - i. A participação no concurso obriga à formalização da candidatura, conforme se descreve no ponto 7.º das Normas de Participação;
 - ii. A participação no concurso está vinculada ao cumprimento das fases de apresentação das ideias e projetos perante um júri de apreciação, avaliação e seleção, conforme se descreve no ponto 9.º das Normas de Participação

7.º CANDIDATURAS

a) As candidaturas ao Concurso de Ideias “Provoca as tuas competências” deverão ser formalizadas através do preenchimento e submissão do respetivo formulário de candidatura:

- i. O formulário de candidatura será disponibilizado a todas as Direções de Agrupamento e docentes afetos ao PEpE (ANEXO I);
- ii. O formulário de candidatura deverá ser preenchido e submetido, via *e-mail* educacao.empreededora@cm-alenquer.pt, até 24 de novembro de 2022, inclusive;
- iii. As candidaturas consideram-se formalizadas através do preenchimento integral e submissão bem-sucedida do referido formulário, sendo essa submissão assegurada pela receção de um *e-mail* de confirmação da correta receção do documento;
- iv. Não será considerada qualquer candidatura entregue em data posterior ao prazo estipulado.

8.º ÁREAS TEMÁTICAS DE ATUAÇÃO

a) Os projetos apresentados ao Concurso de Ideias “Provoca as tuas competências” deverão inscrever-se numa das seguintes áreas temáticas:

- i. **Empreendedorismo ambiental:** desenvolvimento de projetos dedicados à conservação da natureza e à preservação do meio ambiente, à proteção animal e à gestão sustentável dos recursos naturais, com foco na sensibilização e responsabilização das pessoas e comunidades;
- ii. **Empreendedorismo cultural:** desenvolvimento de projetos que promovam a criação e/ou a divulgação de práticas artísticas (dança, música, teatro, artes plásticas, desenho, pintura, escultura, ilustração, design, joalheria, moda, fotografia, cinema, literatura, etc.), que contribuam para a educação estética, entretenimento ou lazer das comunidades;
- iii. **Empreendedorismo social:** desenvolvimento de projetos relacionados com causas sociais, designadamente nas áreas da cidadania, saúde ou desporto, que promovam soluções capazes de gerar mudanças positivas na sociedade, bem como transformações relevantes para o bem-estar de pessoas e/ou comunidades;
- iv. **Empreendedorismo tecnológico:** desenvolvimento de projetos que promovam a transformação ou a inovação tecnológica, científica ou digital, aplicada a produtos e/ou serviços diferenciadores, capazes de gerar ideias de negócio sustentáveis e de valor económico acrescentado.

9.º FASES DO CONCURSO

a) O Concurso de Ideias “Provoca as tuas competências” contempla quatro fases de desenvolvimento, apreciação, avaliação e seleção:

1.ª FASE

Ideação empreendedora | *briefing*: identificação de necessidades para produtos, serviços ou ações – o que se pretende e a quem se destina; *brainstorming* – desenvolvimento de ideias de projeto; definição da área temática de ação; nome provisório dos projetos; objetivos e sinopse das ideias de projeto.

Apreciação, avaliação e seleção | A 1.ª fase do concurso pressupõe um momento interno de apresentação, apreciação e avaliação, no qual serão selecionadas as ideias de projeto a desenvolver por cada grupo de trabalho de determinada turma. Esta seleção será realizada pela/o docente responsável de cada turma, respetivos alunos, e elementos das equipas técnicas CMA e Betweien, Challeng and Success, Lda. (doravante designada BTW), mediante atribuição de pontuação a cada ideia. Esta votação permitirá selecionar uma ideia por cada grupo de trabalho inscrito no Concurso.

2.ª FASE

Construção do plano de projeto | Análise sincrónica e diacrónica de ideias semelhantes – *benchmarking*; desenvolvimento de propostas e avaliação de alternativas; seleção da proposta mais viável, com base na análise dos meios técnicos e materiais disponíveis; plano de projeto – planeamento de tarefas, calendarização e projeção de custos de produção/implementação; comunicação dos resultados preliminares: memória descritiva e justificativa, desenhos, modelos e protótipos ou quaisquer outros materiais relevantes, sempre que aplicável; logotipo; ficha de projeto; *pitch*.

Apreciação, avaliação e seleção | Na 2.ª fase do concurso, os projetos serão apresentados e sujeitos à apreciação e avaliação por parte de um júri composto por um elemento da equipa técnica BTW, representantes da comunidade escolar, representantes das associações de pais do município, convidados externos de relevante mérito nas áreas temáticas a concurso, designadamente, representantes do setor educativo, empresarial, social, cultural e ambiental, representante do executivo CMA e presidente de júri. Nesta fase de avaliação, os projetos serão classificados de acordo com a grelha de apreciação que se apresenta no ponto 12.º das Normas de Participação, não sendo excluída nenhuma proposta. No período máximo de três dias úteis após a última apreciação do júri, o *ranking* das classificações, geral e específica (por Agrupamento de Escolas), será divulgado junto da comunidade escolar.

3.ª FASE

Desenvolvimento do projeto | Desenvolvimento de estratégias de concretização e implementação dos projetos junto da comunidade; simulação de aplicabilidade das propostas (produtos, serviços ou ações), comunicação de resultados e estabelecimento de parcerias com

entidades externas (captação de apoios ou fontes de financiamento); estratégia de divulgação do projeto (materiais de comunicação e *marketing*); descrição detalhada do projeto; *pitch*.

Apreciação, avaliação e seleção | Na 3.ª fase do concurso, os projetos serão apresentados e sujeitos à apreciação e avaliação por parte de um júri composto por um elemento da equipa técnica BTW, representantes da comunidade escolar, representantes das associações de pais do município, convidados externos de relevante mérito nas áreas temáticas a concurso, designadamente, representantes do setor educativo, empresarial, social, cultural e ambiental, representante do executivo CMA e presidente de júri. Nesta fase de avaliação, os projetos serão classificados de acordo com a grelha de apreciação que se apresenta no ponto 12.º das Normas de Participação, sendo selecionados quinze projetos para a fase final do concurso. No período máximo de três dias úteis após a última apreciação do júri, o *ranking* das classificações, geral e específica (por Agrupamento de Escolas), será divulgado junto da comunidade escolar.

4.ª FASE

Apresentação do projeto | Concretização dos materiais de comunicação necessários para apresentação à comunidade (*flyers*, cartazes, vídeos, apresentações digitais, etc.); decoração do *stand* de exposição; definição do modelo de apresentação do projeto; exposição dos projetos; *dossier* de projeto, *pitch*; entrevista e esclarecimentos adicionais.

Apreciação, avaliação e seleção | Na 4.ª fase do concurso, os projetos serão apresentados e sujeitos à apreciação e avaliação por parte de um júri composto por um elemento da equipa técnica BTW, representantes da comunidade escolar, representantes das associações de pais do município, convidados externos de relevante mérito nas áreas temáticas a concurso, designadamente, representantes do setor educativo, empresarial, social, cultural e ambiental, representante do executivo CMA e presidente de júri. Nesta fase de avaliação, os projetos serão classificados de acordo com a grelha de apreciação que se apresenta no ponto 12.º das Normas de Participação, sendo selecionados três projetos vencedores (1.º, 2.º e 3.º prémios) e atribuídas, no máximo, cinco menções honrosas. O resultado final da votação será divulgado no decorrer do evento Jornadas Empreendedoras 2023, a realizar entre maio e junho, em data a confirmar.

10.º CALENDÁRIO DO CONCURSO

a) O calendário do Concurso de Ideias “Provoca as tuas competências” que abaixo se apresenta está estipulado de acordo com as quatro fases de desenvolvimento, apreciação, avaliação e seleção dos projetos:

1.ª FASE	Ideação empreendedora	2 de novembro a 4 de dezembro de 2022
	Apreciação e avaliação	5 a 9 de dezembro de 2022
2.ª FASE	Construção do plano de projeto	10 de dezembro a 5 de fevereiro de 2023
	Apreciação e avaliação	6 a 10 de fevereiro de 2023

3.ª FASE	Concretização do projeto	11 de fevereiro a 26 de março de 2023
	Seleção dos projetos finalistas	27 a 31 de março de 2023
4.ª FASE	Apresentação do projeto	1 de abril a 26 de maio de 2023
	Seleção dos projetos vencedores	Jornada Empreendedoras 2023 (entre maio e junho, em data a confirmar)

b) Sempre que se justifique, tanto à organização quanto à comunidade escolar, reserva-se o direito de alteração do calendário proposto, mediante as seguintes condições:

- i. Qualquer alteração às datas propostas por parte da comunidade escolar, deverá ser comunicada à organização do Concurso até duas semanas antes de qualquer fase de apreciação, avaliação e seleção, através do *e-mail* educacao.empreendedora@cm-alenquer.pt
- ii. Qualquer alteração às datas propostas por parte da organização do Concurso, deverá ser comunicada à comunidade escolar (Direção e docentes afetos ao PEP) até duas semanas antes de qualquer fase de apreciação, avaliação e seleção.

11.º JÚRI

a) Na primeira fase de apreciação e avaliação do Concurso de Ideias “Provoca as tuas competências”, os projetos serão apreciados por um júri constituído por elementos da comunidade escolar e por elementos externos, obedecendo à seguinte estrutura:

1. Representante da equipa técnica CMA;
2. Representante BTW;
3. Docente responsável por cada turma envolvida no concurso;
4. Alunos de cada turma envolvida no concurso;

b) Nas três últimas fases de apreciação, avaliação e seleção do Concurso de Ideias “Provoca as tuas competências”, os projetos serão apreciados por um júri constituído por elementos da comunidade escolar e por elementos externos, obedecendo à seguinte estrutura:

5. Presidente do Júri;
6. Representante do executivo CMA;
7. Representante BTW;
8. Representante da comunidade escolar;
9. Representante das Associações de Pais do município;
10. Convidados externos de relevante mérito nas áreas temáticas a concurso, designadamente, representantes do setor educativo, empresarial, social, cultural e ambiental.

c) O júri será presidido pelo Vereador Paulo Franco (responsável pelo pelouro das Atividades Económicas da Câmara Municipal de Alenquer), que terá voto de qualidade em situações de empate. Não sendo possível a presença do Vereador Paulo Franco, será por si delegado, para as mesmas funções, outro representante do executivo da Câmara Municipal de Alenquer;

d) O júri será divulgado à comunidade escolar na semana que antecede cada fase de apreciação, avaliação e seleção;

e) Em cada fase do concurso, e sempre que aplicável, o júri emitirá os necessários pareceres de melhoria em relação a cada projeto, de acordo com os critérios de apreciação, avaliação e seleção dispostos no ponto 12.º das Normas de Participação;

f) O júri deliberará por maioria em todas as situações imprevistas e reserva-se o direito de não selecionar nenhuma das propostas apresentadas a concurso, mediante a falta de elementos de apreciação ou a fraca qualidade dos mesmos, e da sua decisão não se admite recurso.

12.º CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO, SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

a) A apreciação, avaliação e seleção dos projetos apresentados ao Concurso de Ideias “Provoca as tuas competências”, será realizada de acordo com os seguintes critérios:

	CRITÉRIOS	QUESTÕES A CONSIDERAR	PONTUAÇÃO	PONDERAÇÃO
1	Objetividade	O projeto é realista? Que problema resolve?	0 a 10	6%
2	Relevância regional	Relevância do projeto para o desenvolvimento da região de Alenquer.	0 a 10	10%
3	Proposta de valor	Qual a relevância do projeto para público-alvo a que se destina? O que é que o projeto apresenta de diferenciador em relação a projetos semelhantes.	0 a 10	6%
4	Inovação, criatividade e impacto	Quais as características criativas e/ou inovadoras? Qual o impacto na área temática em que se inscreve?	0 a 10	6%
5	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Ideia de projeto vai ao encontro de algum dos ODS?	0 a 10	7%
6	Viabilidade e sustentabilidade	O projeto é viável e sustentável financeiramente? O orçamento previsto é realista?	0 a 10	6%
7	Fontes de financiamento	O grupo possui capacidade financeira ou angariou os fundos necessários para colocar o projeto em prática? Quais as estratégias de obtenção de fontes de financiamento?	0 a 10	5%

8	Parcerias e patrocínios	O grupo estabeleceu parcerias ou angariou patrocínios suficientes para colocar o projeto em prática?	0 a 10	7%
9	Materiais de comunicação	Qual o grau de qualidade dos materiais de comunicação e divulgação do projeto?	0 a 10	10%
10	Equipa	Nível de empenho e comprometimento da equipa com o projeto. Capacidade de concretização. Competências e complementaridade dos elementos do grupo.	0 a 10	10%
11	Dossier de projeto	Disponibilização de toda a informação solicitada (quando aplicável). Qualidade e objetividade da informação disponibilizada.	0 a 10	10%
12	Pitch	Qualidade e objetividade do discurso.	0 a 10	10%
13	Entrevista	Grau de clareza dos esclarecimentos adicionais.	0 a 10	7%
TOTAL		Média ponderada da apreciação global	0 a 10	100%

b) A classificação dos projetos resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada critério de apreciação, arredondada às centésimas.

13.º DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

a) Nas primeiras três fases de apreciação, avaliação e seleção do Concurso de Ideias “Provoca as tuas competências”, o *ranking* de classificações geral e específica (por Agrupamento de Escolas), será divulgado junto da comunidade escolar no período máximo de três dias úteis após a última apreciação do júri;

b) Na última fase do concurso, os projetos vencedores serão divulgados durante o evento Jornadas Empreendedoras 2023 (a realizar entre maio e junho, em data a confirmar);

c) Em cada uma das quatro fases do concurso, os resultados da apreciação do júri serão enviados às Direções dos Agrupamentos de Escolas, professores coordenadores PEpE e professores responsáveis pelas turmas, afixados nas escolas, e disponibilizados no *site* do município e na plataforma Alenquer Portal de Negócios:

<https://cm-alenquer.pt/pt/menu/638/empreendedorismo-escolar.aspx>

<https://www.alenquerportaldenegocios.pt/empreendedorismo>

14.º PRÉMIOS

a) Os prémios do Concurso de Ideias “Provoca as tuas competências” serão atribuídos na reunião final de júri, depois de decorridas as quatro fases de análise, avaliação e seleção, não havendo recurso desta decisão.

b) O Concurso de Ideias “Provoca as tuas competências” propõe a atribuição de um máximo de três prémios e cinco menções honrosas:

1.º PRÉMIO | Ofertas no valor de € 500,00 por aluno, composto por:

- **Programa de atividades YA FIRST STEP** (ISCTE-LABS LISBOA) – 3 a 5 dias (inclui alimentação). Deslocações da responsabilidade da CMA.

O YA First Step é uma atividade em regime não residencial, com a duração de 3 ou 5 dias, a decorrer nas instalações da Labs Lisboa – incubadora de inovação e do ISCTE, proporcionando assim aos participantes uma primeira experiência numa incubadora de empresas e num ambiente académico de excelência.

O programa de atividades inclui sessões de *teambuilding*, workshops de criatividade e geração de ideias, empreendedorismo e criação de valor, técnicas de apresentação, estruturação de uma proposta de valor que são intercalados com jogos didáticos. Para além disso, os jovens participantes terão a possibilidade de visitar uma incubadora de empresas e abordar jovens empreendedores.

- **Voucher Adventure Park** – Mega Circuito PACK Família (4 pax)
Esta é uma diversão para jovens e adultos ao ar livre, composta por 44 atividades de arborismo, divididas em 4 baterias de obstáculos, que acabam sempre com um slide de 200 m.
- **Pack 4 livros sobre a temática Educação para o Empreendedorismo**
- **Coluna JBL**
- **Rato Microsoft *Ocean Plastic***

O grupo vencedor do **1.º Prémio** recebe também um **Vale Solidário no valor de € 1000,00** (mil euros), que será atribuído a uma instituição de cariz social, ambiental ou cultural do município de Alenquer, selecionada pelo grupo de alunos.

2.º PRÉMIO | Ofertas no valor de € 300,00 (trezentos euros) por aluno, composto por:

- **Voucher Adventure Park** – Mega Circuito PACK Família (4 pax)
Esta é uma diversão ao ar livre, destinada a jovens e adultos, composta por 44 atividades de arborismo, divididas em 4 baterias de obstáculos, que acabam sempre com um slide de 200 m.
- **Pack 3 livros “Educação para o Empreendedorismo”**
- **Smart Watch**
- **Rato Microsoft *Ocean Plastic***

O grupo vencedor do **2.º Prémio** recebe também um **Vale Solidário no valor de € 500,00** (quinhentos euros), que será atribuído a uma instituição de cariz social, ambiental ou cultural do município de Alenquer, selecionada pelo grupo de alunos.

3.º PRÉMIO | Ofertas no valor de € 200,00 por aluno, composto por:

- **Voucher Adventure Park** – Mega Circuito PACK Família (4 pax)

Esta é uma diversão ao ar livre, destinada a jovens e adultos, composta por 44 atividades de arborismo, divididas em 4 baterias de obstáculos, que acabam sempre com um slide de 200 m.

- **Pack 2 livros “Educação para o Empreendedorismo”**
- **Auriculares Bluetooth**
- **Rato Microsoft *Ocean Plastic***

O grupo vencedor do **3.º Prémio** recebe também um **Vale Solidário no valor de € 250,00** (duzentos e cinquenta euros), que será atribuído a uma instituição de cariz social, ambiental ou cultural do município de Alenquer, selecionada pelo grupo de alunos.

MENÇÕES HONROSAS | no máximo 5

- **Rato Microsoft *Ocean Plastic***

PRÉMIO ESCOLA EMPREENDEDORA

À escola de acolhimento do projeto vencedor será também atribuído o Prémio Escola Empreendedora, composto por um *pack* de livros “Educação para o Empreendedorismo” no valor de € 200,00 (duzentos euros).

CERTIFICADOS

Todos os participantes no Concurso de Ideias “Provoca as tuas competências” – alunos, professores e escolas – receberão um certificado de participação, com a respetiva menção: Participante, 1.º Prémio, 2.º Prémio, 3.º Prémio, Menção Honrosa ou Escola Empreendedora.

15.º CASOS OMISSOS

a) Cabe à organização do Concurso de Ideias “Provoca as tuas competências”, a deliberação e decisão sobre quaisquer casos omissos nas Normas de Participação, e da sua decisão não se admite recurso.

16.º DÚVIDAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Qualquer dúvida ou pedido de esclarecimento complementar sobre o Concurso de Ideias “Provoca as tuas competências”, deverá ser colocado por escrito à organização, através do *e-mail* educacao.empreendedora@cm-alenque

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO


**PROVOCA AS TUAS
COMPETÊNCIAS**
CONCURSO DE IDEIAS | ALENQUER

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

TURMA

PROFESSOR/A RESPONSÁVEL

NOME DO GRUPO

NÚMERO DE ELEMENTOS DO GRUPO

NOME (ALUNO 1)

NOME (ALUNO 2)

NOME (ALUNO 3)

NOME (ALUNO 4)

NOME (ALUNO 5)

O formulário de candidatura deverá ser preenchido e submetido em formato PDF, via e-mail educacao.empreadedora@cm-alenquer.pt, até 24 de novembro de 2022, inclusive;
As candidaturas consideram-se formalizadas através do preenchimento integral e submissão bem-sucedida do referido formulário, sendo essa submissão assegurada pela receção de um e-mail de confirmação da correta receção do documento;
Não será considerada qualquer candidatura entregue em data posterior ao prazo estipulado.

 CÂMARA MUNICIPAL
Alenquer

O formulário de candidatura deverá ser preenchido e submetido em formato PDF, via *e-mail* educacao.empreadedora@cm-alenquer.pt, até 24 de novembro de 2022, inclusive;

As candidaturas consideram-se formalizadas através do preenchimento integral e submissão bem-sucedida do referido formulário, sendo essa submissão assegurada pela receção de um *e-mail* de confirmação da correta receção do documento;

Não será considerada qualquer candidatura entregue em data posterior ao prazo estipulado.